



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000

Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

EDITAL Nº 02 DE 30 DE MAIO DE 2016

Edital de convocação para eleição de representantes docentes do Colegiado de Curso de Ciência da Computação

O Colegiado do Curso de Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante resolução 032/2011 do IFSULDEMINAS, convoca os professores do curso de Ciência da Computação para participarem do processo de eleição de cinco representantes docentes para o Colegiado de Curso.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

- 1.1. O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:
 - 1.1.1. pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
 - 1.1.2. por dois professores da área básica;
 - 1.1.3. por três professores da área profissionalizante; e
 - 1.1.4. por dois representantes do Corpo Discente.
- 1.2. Entende-se por professores de área básica, aqueles que atuam em disciplinas fora da área específica do curso, em Ciência da Computação, professores que atuam em disciplinas como Cálculo e Economia, por exemplo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ocorrerão de 06 a 10 de Junho de 2016, das 13h30 às 16h30 e das 19h30 às 22h30, na secretaria da Coordenação do Curso de Ciência da Computação.
- 2.2. As inscrições serão feitas para representantes da área básica e profissionalizante, separadamente.
- 2.3. O candidato à representação docente no Colegiado do Curso deverá inscrever-se mediante entrega de uma carta com dados pessoais à secretaria do curso. Esta carta deve conter nome completo, área de representação (básica/profissionalizante), CPF, RG, telefones de contato, data atual e assinatura.
- 2.4. Poderão se candidatar professores efetivos que atuam no curso de Ciência da Computação.
- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Curso de Ciência da Computação e nos demais meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso (grupo em rede social e lista de e-mails) no dia 13 de Junho de 2016.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. A eleição será realizada no dia 17 de junho de 2016, na secretaria da Coordenação do Curso de Ciência da Computação, das 07h30 às 10h30, das 13h às 16h e das 19h30 às 22h30.
- 3.2. Os eleitores votarão em candidatos das áreas básica e profissionalizante.

4. DO RESULTADO FINAL

- 4.1. O resultado final será divulgado à partir do dia 20 de junho de 2016. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.
- 4.2. Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição na área básica. Os candidatos que obtiverem o 3º e 4º lugares serão suplentes dos

candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente.

- 4.3. Serão considerados eleitos os três primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição na área profissionalizante. Os candidatos que obtiverem o 4º, 5º e 6º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente.
- 4.4. Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será: maior tempo de docência no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, e idade, nesta ordem.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O representante docente será eleito pelo corpo docente do Curso, para mandato de dois anos.
- 5.2. O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso.

Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho